

DECRETO GP/PMLC Nº 25/2026

Laguna Carapã/MS, 30 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a autorização para Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana de Mato Grosso do Sul em desenvolver projetos, apresentar propostas e todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais nos Programas Minha Casa Minha Vida - Entidades, FDS ou FGTS nos terrenos discriminados e dá outras providências”

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da lei Municipal nº 643, de 25 de setembro de 2023 que “Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de *Programa Habitacional de Interesse Social*”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Entidade Organizadora Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana De Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ nº 07.094.407.0001-74, com Sede à Rua Gal. Alberto Carlos Mendonça Lima 1897 -Sao Conrado, CEP: 79.081-350, na cidade de Campo Grande-MS, a desenvolver projetos, apresentar propostas e todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais nos Programas Minha Casa Minha Vida - Entidades, FDS ou FGTS, nos terrenos abaixo discriminados:

- I. Matrícula Nº 14575, corresponde ao lote de terreno nº 01 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- II. Matrícula nº 14576, corresponde ao lote de terreno nº 02 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- III. Matrícula nº 14577, corresponde ao lote de terreno nº 03 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- IV. Matrícula nº 14578, corresponde ao lote de terreno nº 04 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- V. Matrícula nº 14579, corresponde ao lote de terreno nº 05 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- VI. Matrícula nº 14580, corresponde ao lote de terreno nº 06 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- VII. Matrícula nº 14581, corresponde ao lote de terreno nº 07 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- VIII. Matrícula nº 14582, corresponde ao lote de terreno nº 08 da quadra 1 do loteamento denominado Carapã;
- IX. Matrícula nº 14583, corresponde ao lote de terreno nº 01 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- X. Matrícula nº 14584, corresponde ao lote de terreno nº 02 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XI. Matrícula nº 14585, corresponde ao lote de terreno nº 03 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XII. Matrícula nº 14591, corresponde ao lote de terreno nº 09 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XIII. Matrícula nº 14592, corresponde ao lote de terreno nº 10 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XIV. Matrícula nº 14593, corresponde ao lote de terreno nº 11 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;

- XV. Matrícula nº 14594, corresponde ao lote de terreno nº 12 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XVI. Matrícula nº 14595, corresponde ao lote de terreno nº 13 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XVII. Matrícula nº 14596, corresponde ao lote de terreno nº 14 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XVIII. Matrícula nº 14597, corresponde ao lote de terreno nº 15 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XIX. Matrícula nº 14598, corresponde ao lote de terreno nº 16 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XX. Matrícula nº 14599, corresponde ao lote de terreno nº 17 da quadra 2 do loteamento denominado Carapã;
- XXI. Matrícula nº 14600, corresponde ao lote de terreno nº 01 da quadra 3 do loteamento denominado Carapã;
- XXII. Matrícula nº 14601, corresponde ao lote de terreno nº 02 da quadra 3 do loteamento denominado Carapã;
- XXIII. Matrícula nº 14602, corresponde ao lote de terreno nº 03 da quadra 3 do loteamento denominado Carapã;
- XXIV. Matrícula nº 14603, corresponde ao lote de terreno nº 04 da quadra 3 do loteamento denominado Carapã;
- XXV. Matrícula nº 14604, corresponde ao lote de terreno nº 05 da quadra 3 do loteamento denominado Carapã;
- XXVI. Matrícula nº 14605, corresponde ao lote de terreno nº 06 da quadra 3 do loteamento denominado Carapã;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 30 de janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS